ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 131/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PUBLICA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO DE NORMANDIA,Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, da Lei Municipal nº 130 de 25 de junho de 2003, segundo o qual a **"**a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou oficio".

CONSIDERADO que foi solicitado pela servidora MARIA PAULA TAVEIRA DE SOUZA, a sua exoneração do cargo efetivo de Nutricionista.

D E C R E T A:

Art. 1º- Exonera a pedido a partir de 1 de abril de 2023, o servidora MARIA PAULA TAVEIRA DE SOUZA, inscrita no CPF: 037.721.462-01, do cargo efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura de Normandia.

Art. 2º - Declara vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 42 inciso I da Lei Municipal 130/2003, sobre o regime jurídico dos servidores públicos civil do município de Normandia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:AA9E08A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 26/04/2023. Edição 1881
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amr/